



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 9^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 4^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de março de 2024.

Aos quatorze dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Márcio Soares de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Isaías fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 042/2024 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 12/03/ 2024, encaminha Mensagem nº 005 que altera a Lei nº 3.180/2023 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de São Pedro da Aldeia com o regime próprio de Previdência – RPPS e dá outras providências. Projeto de Lei nº 009/2024, Mensagem nº 005 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 3.180/2023. Projeto de Resolução nº 004/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que concede o Título de Cidadão Aldeense ao Pastor Sergio Souza Barros. Projeto de Resolução nº 005/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, concede o Título de Cidadão Aldeense ao Sr. Francisco Mamede da Silva. Projeto de Resolução nº 006/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, concede o Título de Cidadão Aldeense ao Dr. Sérgio Ricardo da Silva Peniche. Projeto de Resolução nº 007/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, concede o Título de Cidadão Aldeense ao Sr. Roberto Alves de Oliveira. Projeto de Resolução nº 008/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, concede o Título de Cidadão Aldeense ao Sr. Gonçalo Ribeiro de Souza. Requerimento nº 015/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Sr. Ademir da Silva Santana. Requerimento nº 018/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, concede Moção de Aplausos ao Sr. José Márcio Pinto de Azevedo. Indicação



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

nº 939/2023 de iniciativa do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Princesa Izabel no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 076/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que indica a reforma do Pronto Socorro. Indicação nº 141/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, indica a colocação de faixa de pedestre e placas de sinalização na altura do Bairro Balneário, no primeiro radar após a saída da Via Lagos. Indicação nº 161/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 049/2022. Indicação nº 173/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 102/2022. Indicação nº 174/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 103/2022. Indicação nº 199/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 013/2022. Indicação nº 208/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 330/2022. Indicação nº 209/2024 de iniciativa do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 331/2022. Indicação nº 226/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a instalação de lixeiras na Avenida Getúlio Vargas no centro da cidade. Indicação nº 227/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a instalação de lixeiras na Rua Agenor Beltrão no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 246/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 683/2022. Fim do Expediente, não havendo Vereador inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Não havendo matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 19 de março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 14 de março de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 9^a Sessão Ordinária realizada no dia 14/03/2024.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes
- Vice-Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretaria -**